



Indicação Nº 905/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, que seja instalado placas que proibem jogar lixo e entulho na Rua Santos, Amador Bueno, Itapevi-SP, CEP: 06680-260.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Prefeito Igor Soares, que seja instalado placas que proibem jogar lixo e entulho na Rua Santos, Amador Bueno, Itapevi-SP, CEP: 06680-260.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Essa indicação tem como objetivo elevar ao Executivo o pedido realizado por munícipes de nossa cidade, que solicitam a esse vereador, que seja instalado placas que proibem jogar lixo e entulho na Rua Santos, Amador Bueno, Itapevi-SP, CEP: 06680-260, devido à alta quantidade de lixo e entulho deixado nas calçadas da rua. Dessa forma incomodando os moradores devido ao odor nojento exalado pelo lixo deixado nas calçadas.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 03 de março de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=40971W4PTOUVE21Z>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4097-1W4P-TOUV-E21Z

